

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2024 | Edição: 44 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Arquivo Nacional

PORTARIA AN Nº 118, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433 do Ministério de Justiça, de 24 de outubro de 2011, e considerando a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, o Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 e o Decreto Nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, e o que consta do processo nº 08227.002168/2021-40, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 110 de 25 de agosto de 2023, publicada em 01/09/2023, Edição 168, Seção 1, Página 55.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA FLÁVIA MAGALHÃES PINTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

